

Estudo Técnico Preliminar 145/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Aquisição de capa protetora branca de cadeiras de plástico, por meio de **dispensa de licitação**, com fulcro no Inciso II, art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SSUP	THIAGO PIMENTEL DE SOUZA SCALDINI

4. Descrição da necessidade

O Grupamento de Apoio Logístico de Campanha (GALC), Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), prevista pela Portaria nº 1.731/GC3, de 26 de outubro de 2018, tem por finalidade atuar como Organização Militar diretamente responsável pelo emprego dos meios de apoio logístico a operações desdobradas envolvendo as Unidades Aéreas e Unidades de Aeronáutica do COMAER e, mediante ordem, em benefício às operações interagências, às humanitárias e, em interoperabilidade, com as demais Forças Singulares.

E tem como missão precípua atuar, como Órgão de apoio logístico ao Homem, em missões realizadas em áreas desprovidas de infraestrutura básica, ou colapsadas devido a catástrofes naturais, antropogênicas, ou, ainda, em apoio a exercícios, operações, ou ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), conforme planejamento, solicitação e/ou autorização do Exmo. Sr. Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica.

Para proporcionar o apoio logístico eficiente, por meio do presente processo licitatório, a Seção de Planejamento, Orçamento e Gestão (SDPLOG) do GALC, que é responsável por centralizar a demanda de aquisição de materiais e de contratação de serviços dos setores do GALC, tem o intuito de adquirir capas protetoras para cadeiras de plástico, inclusive para utilização na CRUZEX 2024, que será realizada em novembro do corrente ano.

No que tange, especificamente, a aquisição em voga, faz-se mister destacar que dentre os apoios realizados pelo GALC, o suporte de subsistência é um dos mais desempenhados e o asseio dos refeitórios montados de forma provisória são indispensáveis para o sucesso da missão, uma vez que está diretamente relacionado a saúde e bem-estar do comensal. Pensando nisso e levando em consideração os números de missões e de comensais por ano, verificou-se que a aquisição é uma demanda reprimida desta OM, que até o presente momento, tem realizado empréstimos em outras OM, o que não assegura quantidade, padronização e disponibilidade necessários.

Dessa forma, é fundamental que um procedimento licitatório específico seja realizado com fins de que esta demanda seja atendida para que o GALC possa, cada vez mais, prestar o serviço apropriado com vistas ao cumprimento de sua missão.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 O (s) Fornecedor (s) contratado(s) para aquisição dos materiais solicitados através deste processo licitatório deverá cumprir com todas as exigências e obrigações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto. Para que a presente contratação venha a ser celebrada, não se verificam requisitos mínimos para a sua satisfação.

5.2 Os materiais descritos no Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, que serão contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, através de sistema de Registro de Preços.

5.3 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a Contratada, realizando o pagamento somente após o recebimento do material em questão

6. Levantamento de Mercado

6.1. As soluções existentes no mercado são:

(A) Recebimento de doação de outros Órgão/Entidades;

(B) Empréstimos de outras OM;

(C) Locação de Protetores de Cadeira;

(D) Aquisição de Protetores de Cadeira;

6.2. Acredita-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda reprimida apresentada seja a de opção (D), uma vez que as opções (A) e (B) dependem da disponibilidade dos itens em outros Órgãos/Entidades, bem como todos os tramites administrativos necessários. Ademais, a opção (C) não é viável economicamente, tendo em vista um cenário comum no GALC, em que se realizam, no mínimo, 4 missões de porte grande com apoio de subsistência por ano, em que há um apoio de 200 comensais e 2 trocas de capa protetora, totalizando um quantitativo de 400 unidades de capa protetora por missão. Ao verificar os orçamentos de locação em anexo, encontra-se uma média de R\$ 2,50 por capa protetora X 2.000 (400x4) = R\$ 5.000,00 por ano. Assim, ao considerar o valor de referência de R\$ 11.280,00 para aquisição de 400 capas protetoras, conclui-se que em pouco mais de 2(dois) anos se chegaria a uma equidade em relação a locação e as capas pertenceriam ao acervo do GALC de forma permanente.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Necessidade de elaboração de processo de contratação de empresa especializada no serviço comum de lavagem e higienização de capas protetoras para cadeira plástica.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base no histórico de materiais utilizados em missões similares em atendimento de número de pessoas, disponibilidade de equipamentos e quantidade de dias

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.280,00

9.1 A estimativa do valor da contratação foi levantada através de pesquisa de preços realizada conforme artigo 5º da IN 65/2021.

9.2 O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor valor, será R\$: 11.280,00.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A alínea "B", inciso V, art. 40, da Lei nº. 14.133/2021, orienta para o parcelamento das obras, serviços e compras efetuadas pela Administração em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2 Ainda, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados fatores como: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.3 Desta forma, optou-se pelo parcelamento do objeto segundo suas características de fornecimento através da distinção das unidades de medida usuais do mercado e compatíveis com os serviços a serem prestados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Inicialmente, ressalta-se que a missão do Grupamento de Apoio Logístico de Campanha é atuar como Organização Militar diretamente responsável pelo emprego dos meios de apoio logístico a operações desdobradas envolvendo as Unidades Aéreas e Unidades de Aeronáutica do COMAER e, mediante ordem, em benefício às operações interagências, às humanitárias e, em interoperabilidade, com as demais Forças Singulares.

12.2 A Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA No 11-1 de 06 de março de 2019), que versa sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, define atividade, em seu item 2.7.8.1 como um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização, para o cumprimento de sua finalidade. Já seu item 2.7.8.3 versa sobre a imprescindibilidade da priorização dos recursos, para que as Organizações e os principais Sistemas da Aeronáutica mantenham-se sempre em efetivo funcionamento, provendo à Força Aérea, a sustentabilidade necessária ao cumprimento de sua missão.

12.3 Realizando-se uma análise primária do que versa a DCA 11-1, face à instrução do processo de aquisição em comento, observa-se total alinhamento da contratação pretendida, em relação ao planejamento da compra em tela, pois a previsão para a contratação foi prevista no ano de 2024, bem como consta do DFD em anexo no presente Processo.

12.4 Por fim, no que pese às despesas referentes ao processo em questão, elas estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista não se referir à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a contratação ora pretendida, a ser realizada por dispensa de licitação, na sua forma Eletrônica, busca-se atender às necessidades do GALC no que tange aos protetores de cadeiras para atendimento a CRUZEX 2024.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- 14.1.1 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual e/ou do recebimento do objeto;
- 14.1.2 Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da aquisição/contratação;
- 14.1.3. Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
- 14.1.4. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A empresa contratada deverá comprovar que o(s) bem(ns) atende(m) aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando aplicável:

15.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.1.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

15.1.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.1.5 A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IZABELA SOARES DEGENRING OLIVEIRA

Membro da CPL

FERNANDA MENDES DE JESUS RODRIGUES

Membro da CPL

THIAGO PIMENTEL DE SOUZA SCALDINI

Presidente da CPL

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - orçamento locação 1.pdf (1.01 MB)
- Anexo II - ORÇAMENTO LOCACAO 2.pdf (95.32 KB)
- Anexo III - ORÇAMENTO LOCACAO 3.pdf (1.16 MB)

Anexo I - orçamento locação 1.pdf



Fantasmínhas p/ cadeiras sem braço

Tecido: Metalace

Cor Branca.

Preço: R\$ 2,00 (unidade) (qualquer quantidade)

Escolha:

- * Retire em nossa casa de festas em Jacarepagua e devolva no dia seguinte da festa.
 - * Receba em sua festa. Entregamos pela manhã e buscamos no dia seguinte.
 - * Atenção: Se estiver alugando outras peças selecione "Frete Grátis"
- Se necessário veja a possibilidade de retirar ou entregarmos 1 dia antes da festa.

Formas de Pagamento:

(Ligue antes e verifique a disponibilidade para a data da festa)

* A vista (via depósito / transferência bancária): Pedimos 1 sinal no contrato e o restante parcelado (via depósito / transferência bancária) ou inteiro até o dia da festa ou evento (no dia da festa deverá ser pago em mãos e em dinheiro). Após finalizar a compra no carrinho enviaremos para o seu email o contrato do(s) serviço(s) junto com os dados bancários para ser pago o sinal. Trabalhamos com Bradesco e Itaú.

* A vista (cartão de crédito): Finalize a compra no carrinho e selecione pagar pela PayPal. Enviaremos após a aprovação, para o seu email, o contrato do(s) serviço(s).

* Parcelado (cartão de crédito): Solicite ligando ou pelo whatsapp o parcelamento. Em seguida, finalize a compra no carrinho e selecione pagar pela PayPal. Enviaremos após a aprovação, para o seu email, o contrato do(s) serviço(s). Parcele em até 12x no cartão. Aceitamos todos os cartões. Pode usar mais de 1 cartão.

* Caso deseje pagar uma parte no cartão e outra em dinheiro, ligue ou chame no whatsapp e solicite o cálculo para pagamento.

* Se preferir contratar pessoalmente, agende uma visita a nossa empresa.



Vamos conversar por chat

Contatos:
(21) 98814-4174

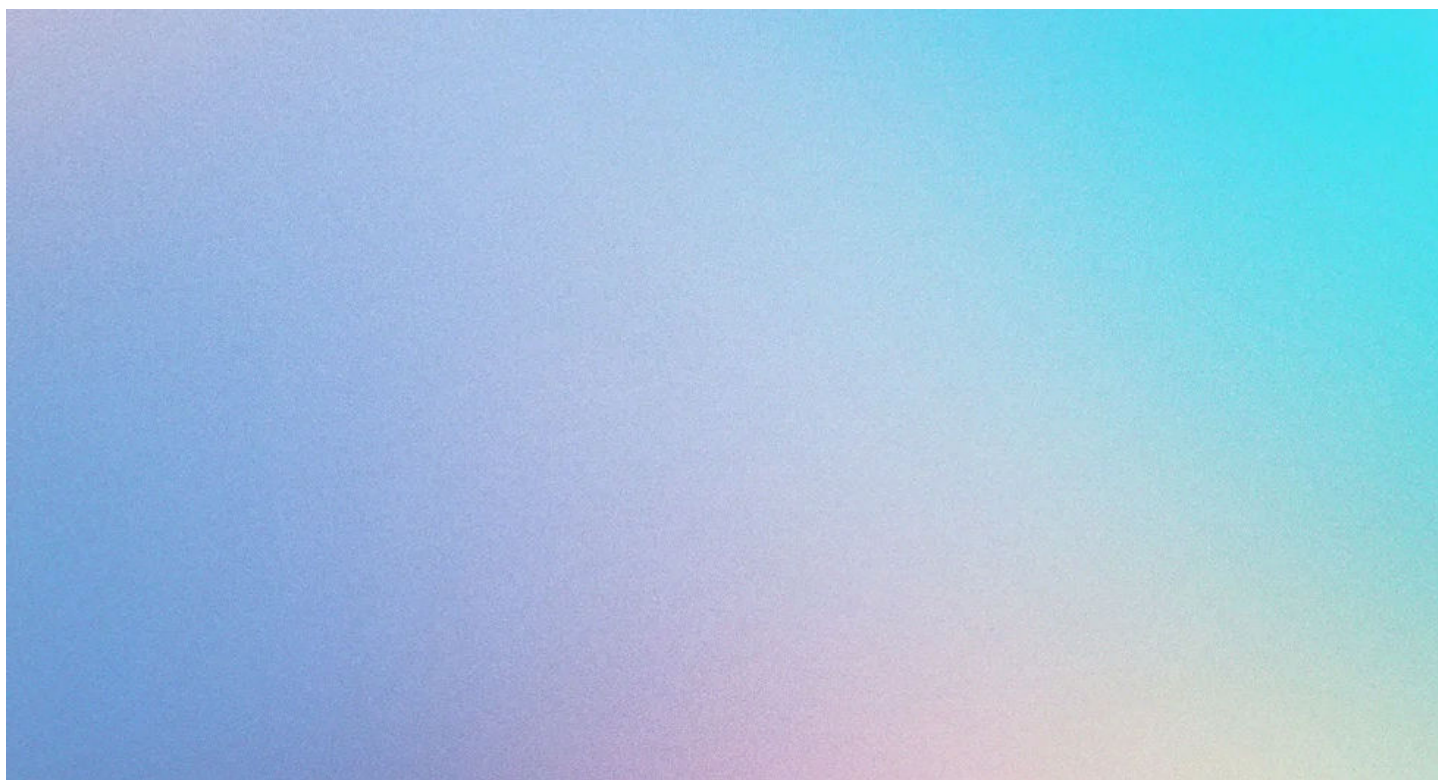
Aceitamos todos os cartões

Receba nossas promoções, insira um email válido

Assine Agora



© 2023 by INDOOR. Proudly created with [Wix.com](https://www.wix.com)



Anexo II - ORÇAMENTO LOCACAO 2.pdf

Aluguel Móveis Festa Rio de Janeiro

- Somos Especialistas em locação de material para festa. A P&P Aluguel Material Festa já está há mais de dez anos no mercado Locação de Festas e Eventos. A P&P Trabalha com aluguel de móveis para casamento (Aluguel de Muro Inglês, Aluguel de Pannel Pallet, Aluguel Mesa Dourada, Aluguel Mesa Espelhada, Aluguel Mesa Borbulhante e dentre outros itens), Aluguel Material Festa de 15 anos, Locação de Móveis Festas Infantil, Decoração com Balões. Ligue ou nos envie zap agora: 21 97129-8787 -

Fantasminha p/ Cadeira de Ferro



(<https://aluguelmaterialfesta.rio.br/wp-content/uploads/2019/12/e8460-fantasminha1.jpg>).

Fantasminha p/ Cadeira de Ferro

4 comentários em “Fantasminha p/ Cadeira de Ferro”

1. **JOYCE** disse:
2 de abril de 2016 às 19:13
Qto é o aluguel de fantasminhas p cadeira de ferro? Cor branca. Onde pego?

[Responder →](#)

1.

PAULO LEANDRO disse:

2 de abril de 2016 às 19:16

OLÁ JOYCE, BOA NOITE!

CLIQUE NO LINK ABAIXO PARA ACESSAR O NOSSO ENDEREÇO:

<http://aluguelmaterialfesta.net/blog/endereco/>

Responder →

2.

ROBERTA CARDOSO disse:

1 de setembro de 2015 às 19:59

Boa noite!

Gostaria de saber se vocês têm fantasminhas e toalhas longas na cor preta. Caso a resposta seja afirmativa, quero saber os valores.

Responder →

1.

PAULO LEANDRO disse:

4 de setembro de 2015 às 15:23

ROBERTA, BOA TARDE!

A TOALHA LONGA +- 2,80M SÓ TEMOS NA COR BRANCA E O VALOR É R\$ 3,50M, O FANTASMINHA PRETO PARA A CADEIRA DE FERRO É R\$ 1,50M.

Att.

Paulo Leandro.

Responder →



Anexo III - ORÇAMENTO LOCACAO 3.pdf



imóvel



temporada



coworking



construcao



festas



equip.medico



transporte

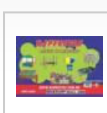
Home (/) / RJ / Festas e Eventos (/aluguel/festas-e-eventos-19)

/ Capas de cadeiras / Fantasma (aluguel/festas-e-eventos/capas-de-cadeiras-

Fantasma para cadeiras plástico ou ferro



(<https://arquivos.aluga.com.br/imagens/imagensitens/grandes/147485-f0d14b17-e798-4670-abef-f4432fff0c4.jpg>)



Aluguel de Fantasma para cadeiras plástico ou ferro.

Cada fantasma locado R\$ 2,00

Tudo bem lavado e material novo!

RJP Festas >>> Alugar é o nosso forte!!!

Características

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação em nosso site, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

OK!
Entendi

cadeira (/aluguel-busca?q=cadeira)

convidados (/aluguel-busca?q=convidados)

decoração (/aluguel-busca?q=decoração)

mesa (/aluguel-busca?q=mesa)

plastico (/aluguel-busca?q=plastico)

pvc (/aluguel-busca?q=pvc)

ferro (/aluguel-busca?q=ferro)

festa (/aluguel-busca?q=festa)

Rua Capitão Jesus (/aluguel-busca?q=Rua Capitão Jesus)



Localização

Rua Capitão Jesus 177 - Rio de Janeiro



Juan Carlos Jorge Caraballo

☎ (21) 9644 ...ver número

☎ (21) 9644 ...ver número

☎ 91*1 ...ver número

☎ (21) 3592 ...ver número



(http://rj
festas)

Alugue agora - Fale com o Anunciante



Entre em contato com o anunciante: **Juan Carlos Jorge Caraballo**



Data Inicial



Data Final

*ESTADO

*CIDADE

Escolha...



ESCREVA SUA MENSAGEM

Mensagem

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

 Pedir Orçamento



Faça uma pergunta para Juan Carlos Jorge Caraballo

Faça uma pergunta aqui

230 caracteres restantes

enviar pergunta

Confira outros anúncios

aluguel de fantasminha

ALUGA

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

lpc eventos - aluguel de capa...

(/a
far

ALUGA

-e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/aluguel-de-
246)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

dams festas - aluguel de fanta...

(/a
alt

ALUGA

-e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/lpc-eventos-
a-de-cadeira-128284)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

aslocacoes - aluguel de fantas...

ALUGA

Rio de Janeiro - RJ
R\$ A combinar

(/a
alt **ALUGA** -e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/aslocacoes-
asminhas-138698)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

(/a
far **ALUGA** -e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/aluguel-de-
-de-janeiro-139899)

Rio de Janeiro - RJ
R\$ A combinar

(/a
alt **ALUGA** -e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/temcris-
jos-para-eventos-140496)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

(/a
ca **ALUGA** -e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/aluguel-de-
ras-rio-de-janeiro-2014-2015-novas-capas-140922)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

(/a
ca  **fantasminha para cadeiras plás...**
-e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/locacao--de-
eira-na-barra-da-tijuca-142709)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

(/a
pa  **aluguel de fantasminha no enge...**
-e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/fantasminha-
plastico-ou-ferro-147485)

Rio de Janeiro - RJ
A combinar

(/aluuuel/festas-e-eventos/capas-de-cadeiras-fantasminhas/aluuuel-de-
f.....

Preencher o Contrato de Locação

Crie os seus Contratos de Locação, informe os dados

solicitados para você poder gerar e imprimir o

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Para saber mais, clique aqui.

Para oferecer uma melhor experiência, utilizamos cookies para analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

Festas e Eventos

- Aluguel de Mesas e Cadeiras (/aluguel/festas-e-eventos/mesas-e-cadeiras-19-174)
- Aluguel de Animação / Recreação (/aluguel/festas-e-eventos/animacao-recreacao-19-211)
- Aluguel de Barraquinhas de alimentação (/aluguel/festas-e-eventos/barraquinhas-de-alimentacao-casinha-de-lanches-19-152)
- Aluguel de Brinquedos diversos (/aluguel/festas-e-eventos/brinquedos-diversos-19-216)
- Aluguel de Coberturas e Bancadas (/aluguel/festas-e-eventos/coberturas-e-bancadas-19-140)
- Aluguel de Decoração (/aluguel/festas-e-eventos/decoracao-19-199)
- Aluguel de Freezer (/aluguel/festas-e-eventos/freezer-19-510)
- Aluguel de Gerador (/aluguel/festas-e-eventos/gerador-19-233)
- Aluguel de Móveis (/aluguel/festas-e-eventos/moveis-19-215)
- Aluguel de Palcos (/aluguel/festas-e-eventos/palcos-stands-19-131)
- Aluguel de Piscina de Bolinha (/aluguel/festas-e-eventos/piscina-de-bolinha-19-150)
- Aluguel de Pisos / Tablados (/aluguel/festas-e-eventos/pisos-tablados-19-236)
- Aluguel de Pranchão (/aluguel/festas-e-eventos/pranchao-19-291)
- Aluguel de Talheres (/aluguel/festas-e-eventos/talheres-19-143)

Construção, Industria e Comercio

- Aluguel de Andaimes (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/aluguel-de-andaimes-3-20)
- Aluguel de Banheiro químico (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/banheiro-quimico-3-523)
- Aluguel de Betoneira (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/betoneira-3-163)
- Aluguel de Compactador de solo (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/compactador-de-solo-3-52)
- Aluguel de Escavadeira/ Retro e Mini Escavadeira/ Carregadeiras (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/escavadeira-retro-e-mini-escavadeira-carregadeiras-3-25)
- Aluguel de Escoramentos (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/escoramentos-3-22)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. (v)

3-24)

Aluguel de Maquina de solda (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/maquina-de-solda-3-59)

Aluguel de Martelete (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/martelete-3-51)

Aluguel de Painele metalico (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/painel-metalico-3-601)

Aluguel de Piso metálico (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/piso-metalico-3-339)

Aluguel de Plataforma Elevatoria (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/plataforma-elevatoria-3-214)

Aluguel de Rompedor de Concreto (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/rompedor-de-concreto-3-747)

Aluguel de Serras / Cortadoras (/aluguel/construcao-industria-e-comercio/serras-cortadoras-3-23)

Imóveis para Temporada

Aluguel de Apartamento temporada (/aluguel/imoveis-para-temporada/apartamento-temporada-23-267)

Aluguel de Casa temporada (/aluguel/imoveis-para-temporada/casa-temporada-23-249)

Aluguel de Chacara para temporada (/aluguel/imoveis-para-temporada/casa-temporada-23-249)

Aluguel de Chale (/aluguel/imoveis-para-temporada/chale-23-672)

Aluguel de Flat para temporada (/aluguel/imoveis-para-temporada/flat-para-temporada-23-671)

Aluguel de Kitchenette / Conjugados (/aluguel/imoveis-para-temporada/kitchenette-conjugados-23-676)

Aluguel de Pousada (/aluguel/imoveis-para-temporada/pousada-23-677)

Aluguel de Sitio para temporada (/aluguel/imoveis-para-temporada/sitio-para-temporada-23-673)

Setor Médico

Aluguel de Andador (/aluguel/setor-medico/andador-12-69)

Aluguel de Bengala (/aluguel/setor-medico/bengala-12-399)

Aluguel de Bota Imobilizadora (/aluguel/setor-medico/bota-12-637)

Aluguel de Cadeira de rodas (/aluguel/setor-medico/caadeira-de-rodas-12-65)

Aluguel de Cama hospitalar (/aluguel/setor-medico/cama-hospitalar-12-66)

Aluguel de Cilindro de oxigênio (/aluguel/setor-medico/cilindro-de-oxigenio-12-71)

Aluguel de CPAP (/aluguel/setor-medico/cpap-12-659)

Aluguel de Laser (/aluguel/setor-medico/laser-12-277)

Aluguel de Muleta (/aluguel/setor-medico/muleta-12-70)

Transporte

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

Aluguel de Barcos (/aluguel/transportes/barcos-1-35)

Aluguel de Caçambas (/aluguel/transportes/cacambas-1-4)

[Aluguel de Caminhões \(/aluguel/transportes/caminhoes-1-2\)](/aluguel/transportes/caminhoes-1-2)

[Aluguel de Carretas \(/aluguel/transportes/charretes-1-31\)](/aluguel/transportes/charretes-1-31)

[Aluguel de Carros \(/aluguel/transportes/carros-1-1\)](/aluguel/transportes/carros-1-1)

[Aluguel de Helicópteros \(/aluguel/transportes/helicopteros-1-32\)](/aluguel/transportes/helicopteros-1-32)

[Aluguel de Kombi \(/aluguel/transportes/kombi-1-30\)](/aluguel/transportes/kombi-1-30)

[Aluguel de Micro Onibus \(/aluguel/transportes/micro-onibus-1-549\)](/aluguel/transportes/micro-onibus-1-549)

[Aluguel de Motos \(/aluguel/transportes/motos-1-10\)](/aluguel/transportes/motos-1-10)

[Aluguel de Ônibus \(/aluguel/transportes/onibus-1-3\)](/aluguel/transportes/onibus-1-3)

[Aluguel de Vans \(/aluguel/transportes/vans-1-9\)](/aluguel/transportes/vans-1-9)

Equipamentos Eletrônicos

[Aluguel de Caixas acústicas \(/aluguel/transportes/vans-1-9\)](/aluguel/transportes/vans-1-9)

[Aluguel de Equipamentos de tradução simultânea \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/equipamentos-de-traducao-simultanea-16-221\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/equipamentos-de-traducao-simultanea-16-221)

[Aluguel de Iluminação \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/iluminacao-16-200\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/iluminacao-16-200)

[Aluguel de Máquina de Bolinha de Sabão \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463)

[Aluguel de Máquina de Fumaça \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463)

[Aluguel de Projetor \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463)

[Aluguel de Raio Laser de Chuva \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/maquina-de-bolinha-de-sabao-tec-port-sem-controle-remoto-16-463)

[Aluguel de Telões e Projetores Multimídia \(/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/teloes-e-projetores-multimedia-16-107\)](/aluguel/tv-foto-som-video-multimedia-etc/teloes-e-projetores-multimedia-16-107)

EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ALUGUEL POR ESTADOS

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

ALUGUEL NO ACRE (/regiao-AC)

ALUGUEL EM ALAGOAS (/regiao-AL)

ALUGUEL EM AMAPÁ (/regiao-AP)

ALUGUEL NO AMAZONAS (/regiao-AM)

ALUGUEL NA BAHIA (/regiao-BA)

ALUGUEL NO CEARÁ (/regiao-CE)

ALUGUEL NO DISTRITO FEDERAL (/regiao-DF)

ALUGUEL NO ESPÍRITO SANTO (/regiao-ES)

ALUGUEL EM GOIÁS (/regiao-GO)

ALUGUEL NO MARANHÃO (/regiao-MA)

ALUGUEL EM MATO GROSSO (/regiao-MT)

ALUGUEL EM MATO GROSSO DO SUL (/regiao-MS)

ALUGUEL EM MINAS GERAIS (/regiao-MG)

ALUGUEL NO PARÁ (/regiao-PA)

ALUGUEL NO PARANA (/regiao-PR)

ALUGUEL EM PARAÍBA (/regiao-PB)

ALUGUEL EM PERNAMBUCO (/regiao-PE)

ALUGUEL EM PIAUÍ (/regiao-PE)

ALUGUEL NO RIO DE JANEIRO (/regiao-RJ)

ALUGUEL NO RIO GRANDE DO NORTE (/regiao-RN)

ALUGUEL NO RIO GRANDE DO SUL (/regiao-PE)

ALUGUEL EM RONDÔNIA (/regiao-RN)

ALUGUEL EM RORAIMA (/regiao-RN)

ALUGUEL EM SANTA CATARINA (/regiao-SC)

ALUGUEL EM SÃO PAULO (/regiao-SP)

ALUGUEL EM SERGIPE (/regiao-SC)

ALUGUEL EM TOCANTINS (/regiao-SC)

Sobre o Aluga.com.br

Seja bem vindo ao Aluga.com.br, adiante chamado simplesmente "Aluga" que fornecerá a você, o nosso catálogo contendo informações sobre vários serviços de diversas empresas que constam ou não na internet.

Utilizamos cookies para oferecer uma melhor experiência de navegação, para analisar seu comportamento e para melhorar nosso site. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()

Informações Úteis

[Perguntas e Respostas \(/faq\)](#)

[Publicar um anúncio grátis \(/criar-meu-anuncio\)](#)

[Alterar Região](#)

Contato

[Política de Privacidade \(/politica-de-privacidade\)](#)

 contato@aluga.com.br (<mailto:contato@aluga.com.br>)



(<https://www.facebook.com/Alugaqui/>)



(<https://twitter.com/alugacombr>)



(https://www.youtube.com/channel/UCKDjm92DCGSbXIIORH_o9Xg)



(<https://www.instagram.com/aluga.com.br/>)

Desenvolvido por:

(<http://www.ftech.com.br>)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies. ()



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	12/09/2024 12:29:14
Páginas do Documento:	22
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	23
Hash MD5:	60d3726021d57bde0aba263421248914
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento FERNANDA MENDES DE JESUS RODRIGUES no dia 12/09/2024 às 13:21:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento IZABELA SOARES DEGENRING OLIVEIRA no dia 12/09/2024 às 13:25:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO PIMENTEL DE SOUZA SCALDINI no dia 12/09/2024 às 13:33:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap BRUNA BARROZO DALCIN no dia 12/09/2024 às 14:04:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDERSON DAMIÃO MORAES DIAS no dia 12/09/2024 às 14:25:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DANIELLE LOPES ROQUE no dia 13/09/2024 às 10:04:19 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO